

PORTARIA N. 12 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece os valores para concessão de diárias e despesas de viagens internacionais às *National Authorities* participantes do Mundial de Futebol Sub-18 (ISF) 2026.

O Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, e considerando a POL.01 – Política de Diárias e Despesas de Viagens da CBDE, que regulamenta a concessão de diárias e despesas de viagens no âmbito da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da participação brasileira no Mundial de Futebol Sub-18 (ISF) 2026, a ser realizado no período de 17 a 26 de outubro de 2026, os valores de diárias e despesas de viagens internacionais aplicáveis às *National Authorities* oficialmente designadas para integrar a missão brasileira no mundial.

Art. 2º As *National Authorities* serão enquadradas, para fins de concessão de diárias e despesas de viagens, nos valores previstos no item 5.2.6, alínea “b”, da POL.01 – Política de Diárias e Despesas de Viagens da CBDE, correspondente à hipótese com despesa de alimentação.

Art. 3º O trâmite processual, os procedimentos administrativos e as demais orientações referentes à solicitação, concessão e comprovação das diárias e despesas de viagens observarão integralmente as disposições da POL.01 – Política de Diárias e Despesas de Viagens da CBDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2026.

ROBSON
LOPES
AGUIAR:55187
403425187

Assinado de
forma digital por
ROBSON LOPES
AGUIAR:55403425
Dados: 2026.10.06
11:39:38 -03'00'

ROBSON LOPES AGUIAR
Presidente